



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44, Centro, CEP: 49010-360, Aracaju/SE
Corregedoria-Geral
Gabinete do Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Nº 38/2026

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 14 de agosto de 2026, às 09h, será realizada Correição Ordinária na 14ª Defensoria Pública Cível e na 13ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, ambas da Comarca de Aracaju.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural das salas das Defensorias Públicas, no átrio do prédio do Fórum Gumersindo Bessa e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 12 de agosto de 2026.

LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes de Mello Júnior, Corregedor-Geral**, em 12/08/2026, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.se.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000516** e o código CRC **FD54EBA6**.